



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Jonatan Fernandes

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simoni Stein Tornquist e Volmir Wollmann.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 21ª (Vigésima Primeira) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; O Presidente, Vereador **Jonatan Fernandes**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª Secretária Vereadora **Simoni Stein Tornquist** e o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Egídio Mattjes Rodrigues**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 025/2024; Projeto de Lei nº 005/2024**, de autoria do Vereador Dante Conrado Mundt, que define o período de eliminação de plantas/verdes de milho nas áreas urbanas, entre 15 de julho a 15 de setembro de cada ano, como medida sanitária para combater a proliferação de cigarrilhas e reduzir a ocorrência de enfezamentos no cultivo comercial de milho, e dá outras, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 009**, de autoria do Vereador Dante Conrado Mundt que **Solicita revitalização completa da Avenida Willy Barth. Ofícios nºs 149 e 175**, advindos do Executivo em resposta aos Requerimento 007. **GRANDE EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 011/2024**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação no PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial e dá



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

outras providências. com pareceres favoráveis, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 009**, de autoria do Vereador Dante Conrado Mundt que **Solicita revitalização completa da Avenida Willy Barth**, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário, Pato Bragado, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte

quatro.x

**Simoni Stein Tornquist
1ª Secretaria**

**Jonatan Fernandes
Presidente**